

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 14/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no regimento interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o executivo municipal: realize a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na localidade da Hípica, atendendo à solicitação do popular conhecido como **Niltinho do Pregão Mix**.

Justificativa:

A iluminação pública é um elemento essencial para garantir a segurança e o bemestar da população. Na localidade da Hípica, a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED proporcionará uma série de benefícios, tanto no aspecto da eficiência energética quanto na segurança pública:

- Melhoria na Qualidade da Iluminação: As lâmpadas de LED oferecem maior intensidade e uniformidade de luz, reduzindo áreas escuras e ampliando a visibilidade noturna.
- Eficiência Energética: O LED consome menos energia elétrica, contribuindo para a economia nos custos de manutenção e operação do sistema de iluminação pública.
- Durabilidade: A vida útil das lâmpadas de LED é significativamente maior, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e garantindo uma iluminação constante por mais tempo.
- Segurança Pública: A melhoria da iluminação pública é fundamental para a prevenção de crimes, aumentando a sensação de segurança dos moradores e dificultando ações ilícitas, especialmente em áreas mais vulneráveis.

Atendendo à solicitação do popular **Niltinho do Pregão Mix**, é importante ressaltar que a localidade da Hípica apresenta necessidades específicas de infraestrutura urbana, e a modernização da iluminação contribuirá diretamente para melhorar a qualidade de vida dos seus moradores e frequentadores.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implementar essa medida, que trará benefícios imediatos e duradouros para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 22/01/2025

Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vereador